



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 12/2024 de 28 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto o crédito suplementar na seguinte Dotação Orçamentaria no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			150.000,00
Total por Ação:			150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			150.000,00
Total Suplementado:			150.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 150.000,00

Dotações Anuladas

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			80.000,00
Total por Ação:			80.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
Total por Ação:			70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			150.000,00
Total Anulado:			150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52